

LEI N° 128/97, de 08 de abril de 1997.

Autoriza doação de imóvel urbano ao Estado do Paraná, para construção do Destacamento Policial Militar.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Estado do Paraná, do lote urbano sob nº 05 (cinco) situado na Quadra nº03 (três) do Loteamento Iguaçu, contendo a área de 648,46 m/2, localizado no quadro urbano da sede do município, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme Matrícula sob nº 7.837, livro nº 02 (dois) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho.

Art. 2º - O imóvel ora doado será utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, para construção do Destacamento Policial Militar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 08 de abril de 1997.



Daizi Trento
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 08 de abril de 1997.

Publicado no Jornal "Diário do Sudoeste"
N.º 549, de 11 / 04 / 1997 Pg.
N.º 03.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO MUNICIPAL
LOTE: 05
QUADRA: 03
ÁREA: 648,46 m²
MUNICÍPIO: SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO: PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

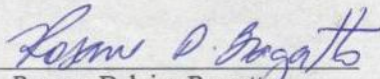
NORTE: Confronta-se com o lote 5A, na distância de 19m, e com azimute 57°00'00";

LESTE: Confronta-se com o lote 6 na distância de 50 m, e com azimute de 147°00'00";

SUL: Confronta-se com a Rua Carlos Dalmagro, na distância de 15m, e com azimute de 237°00'00";

OESTE: Confronta-se com os lotes 4A, 3, 2, e 1, na distância de 37,93m, e com azimute de 327°00'00".

Saudade do Iguaçu, 17 de março de 1.997.



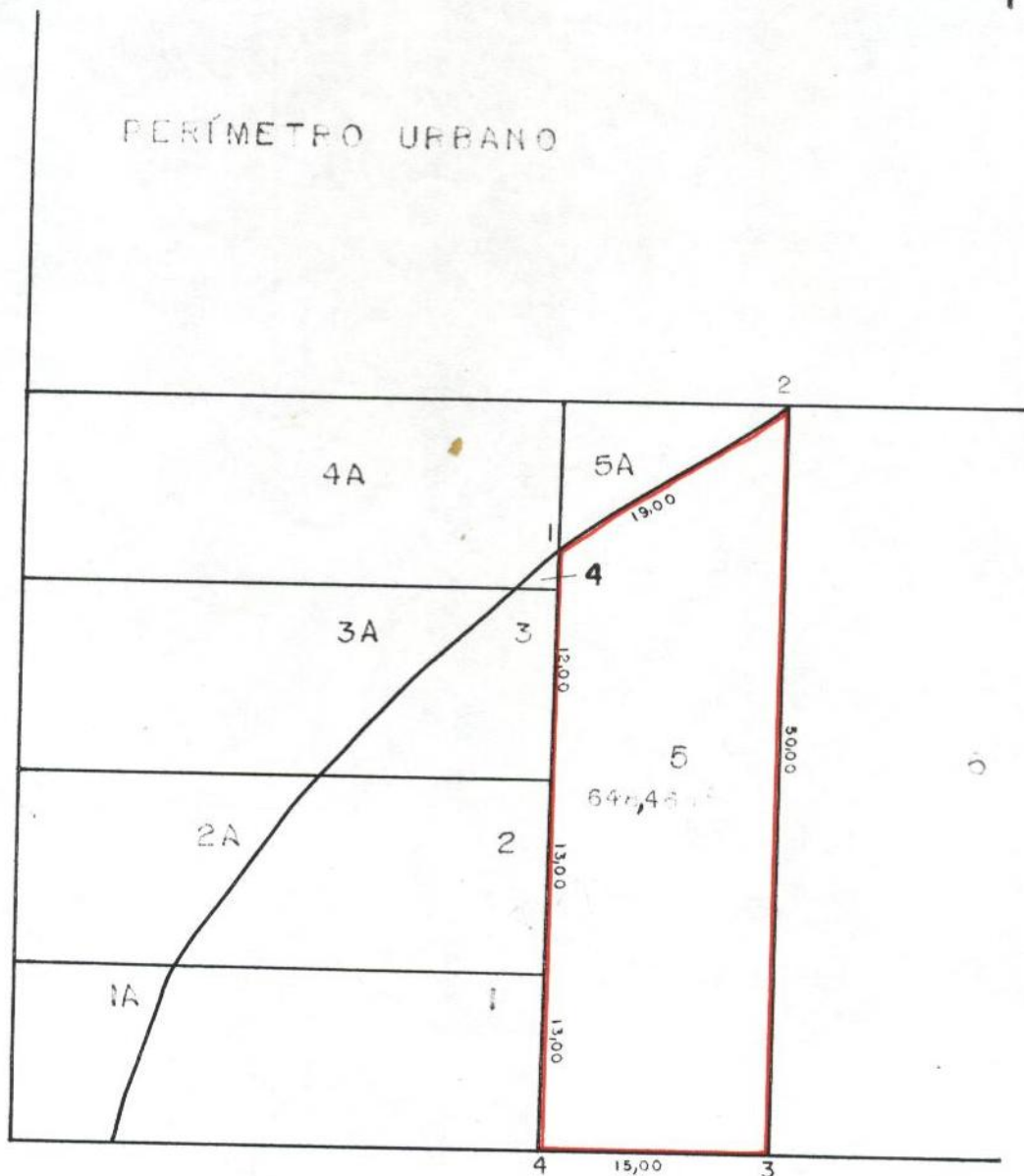
Rosane Dalpiva Bragatto
Eng. Agrônomo
CREA-PR: 24.513-D

N.V.



PERÍMETRO URBANO

AV. IGUAÇU



RUA CARLOS DALMAGRO

ESPÉCIE				
LOTE 05	GLEBA QUADRA 03	MUNICIPIO Saúde do Iguaçu	COMARCA Chopinzinho	U F PR
MÉTODO		ESCALA 1:500	ÁREA 648,46	DATA 18/03/97
ENGENHEIRO AGRÔNOMO RESPONSÁVEL Rosane Dalpina Bragatto Engenheira Agrônoma		ASSINATURA <i>Rosane Dalpina Bragatto</i>		